



PORTARIA Nº 02/2023

*“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. EVA LOPES SAMPAIO.”*

A PRESIDENTE DO PREVIPORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições conferidas pela Lei municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos, em conformidade com o inciso I, § 1º do art. 40 da CF/88, art. 6-A da EC nº. 41 (redação acrescida pela EC nº. 70) c/c os artigos 13 e 85 da Lei Municipal nº. 2.112/2013

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial**, a servidora Sra. **EVA LOPES SAMPAIO**, solteira, portadora do RG nº 2.093.315, Órgão expedidor SSP/GO, inscrita no CPF 256.139.951-68, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo os proventos calculados pela integralidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, excluídas as verbas de caráter temporário, observando-se o disposto no § 2º do art. 40 da Constituição Federal; e, no valor de R\$ 9.130,93 (Nove mil cento e trinta reais e noventa e três centavos), contidos na *Planilha de Cálculo de proventos*, fls. 24, do processo de aposentadoria nº 2022.04.10368P.

**Art. 2.º** O benefício deverá ser reajustado conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 83 da Lei Previdenciária Municipal, **paridade garantida**.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 23 de janeiro de 2023.

  
SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR

Presidente

CPF 928.819.981-00

Decreto 010/2022

**Sandra Alves C. Gomes Gaspar**

Presidente

Decreto 010/2022